UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2023

DISCIPLINAS: CME 035 Psicologia Médica I

O Departamento de Clínica Médica da Unidade Faculdade de Medcina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2023) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Para inscrever-se, **o aluno interessado deve ter o horário da monitoria de acordo com o horário da disciplina livre.**

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles
    a. Para a monitoria de Psicologia Médica I: A importância da Psicologia Médica no curso de medicina;
2. Entrevista a ser realizada na data referida neste edital. O aluno que não comparecer a entrevista no horário marcado, será desclassificado automaticamente.

Critério(s) de desempate:

1. Maior nota na entrevista;
2. Maior nota na prova escrita.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	12/03/2024 à 15/03/2024

LOCAL:	Divisão Departamental

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	19/03/2024 às 9:15

LOCAL:	Sala 309

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	19/03/2024 às 13:00.

LOCAL:	Divisão Departamental

Juiz de Fora, 12 de março de 2024.

_____ Chefe do Departamento	_____ Cacilda Andrade de Sá Professor Orientador

Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Andrade de Sá**, **Professor(a)**, em 12/03/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Mariza Aparecida Mota**, **Chefe de Departamento**, em 13/03/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1732829** e o código CRC **3F086E2C**.